



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

PROCESSO nº. 001/2014

INTERESSADA: Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida, ocupante do cargo de Assistente de Administração e Finanças – NM-07, solicitando a Câmara Municipal à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a ser gozada a partir de 28 de julho de 2014.

Autuada a solicitação, a Secretaria da Câmara informou que a requerente completou o 3º período aquisitivo em 14/02/2006, e que não consta nenhum ato ensejador de interrupção para efeito de licença.

É o brevíssimo relatório.

A Licença-Prêmio por Assiduidade está prevista na Lei Municipal nº. 02 de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cruzeta, em seu artigo 83, que a seguir transcrevo:

Art. 83 – Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará

jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único. É facultado ao servidor fracionar a licença de que trata este artigo, em até três parcelas.

Considerando que a servidora cumpriu os requisitos legais, defiro o pedido de Licença-Prêmio a ser gozada a partir de 28 de julho de 2014.

Cruzeta/RN, 21 de julho de 2014.



SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta-RN
Sebastião Caio dos Santos Dantas

Eu, Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração e Finanças-NM-07 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cruzeta, venho através do presente REQUERER Licença-Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 83 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU), por um período de 03 (três) meses, a partir desta data, por contar mais de 15 (quinze) anos de serviço público ininterrupto.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Cruzeta-RN, 21 de julho de 2014.

Mauricéa

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Assistente de Administração e Finanças
CPF nº 465 850 874 53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaraacruzeta@vahoo.com.br

ENCAMINHAMENTO À PERÍCIA MÉDICA DO CRUZETA-PREV

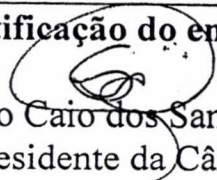
À PERÍCIA MÉDICA DO CRUZETA-PREV

Rua Geraldo Lopes de Araújo, nº 141-Centro-Cruzeta/RN.
TEL: 3473-2125

Encaminhamos o servidor:

MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

Rua Pedro Etelvino de Goês, nº 79 - Centro – Cruzêta/RN
TEL: 9130-6451

Matricula nº.	Com atestado de: Declaração de Dr. Juarez com pedido de perícia médica.	A partir de: 29/05/2014	CID: N70.0
Para Avaliação de deferimento.			
A servidora apresenta L. T. S. de: CID N70.0 Salpingectomia Bilateral.	A partir de: 29/05/2014	CID: N70.0	Já deferido neste serviço desde:
Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos: (084) 3473-2358 Atenciosamente,			
Data: Cruzeta/RN, 12/06/2014	Identificação do emitente:  Sebastião Caio dos Santos Dantas Presidente da Câmara		

Recepção pelo CRUZETA-PREV:

Data:	Ciente:
--------------	----------------



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Secretaria Municipal de Saúde
DETERMINAÇÃO E CORAGEM

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado Marysleon M04
Levo de Melissa Augusto
foi examinado nesta Unidade às _____ horas, necessitando de
15 (quinze) dias de afastamento do trabalho, a partir
desta data.

22/05/14
LOCALIDADE E DATA

Juarez Bezerra Almeida
ASS. DO MÉDICO E CARIMBO COM CRM
CRM 199-RN
505.914-04

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Nome: _____

Endereço: _____ ATES 1006 _____

Atesto para os pontos
for por Maura Maria
Leite de Medeiros Almeida
por submeter a ficha
completa, necessária para
leite para minha

A
120611


Dr. Juarez Bezerra de Medeiros
MÉDICO
CRM 1099-RN
CPF 130.505.914-04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PROCESSO Nº 52/2014 PORTARIA Nº 18/2014 - DESIGNA FUNCIONÁRIO
PARA OCUPAÇÃO DE CARGO

Processo nº 52/2014 PORTARIA Nº 18/2014 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Designar a funcionária LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessora da Câmara Municipal para exercer temporariamente a função de Secretária-Tesoureira desta Câmara, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular por motivo de auxílio doença.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,
em 28 de Maio de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:1DBE75CF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 30/07/2014. Edição
1208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>